



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 225/GR/UFGS/2018

RESULTADO DO AUXÍLIO INGRESSO DE 2018/1 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao EDITAL Nº 57/GR/UFGS/2018 e à PORTARIA Nº 060/GR/UFGS/2018, torna público o Resultado do Processo Seletivo do Auxílio Ingresso, referente às inscrições até a data de 07 de março de 2018 do *campus* Realeza.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Resultado	Motivo
1813410040	Aline Vieira Trindade	Deferido	-
1813530009	Maria Izabel Vilvert da Silva	Indeferido	7 e 8

2 Relação de motivos de indeferimento:

- I - Motivo 1:** Aluno não ingressante pela modalidade PROHAITI (inciso I do item 2.1).
II - Motivo 2: Aluno não ingressante pela modalidade PIN (inciso II do item 2.1).
III - Motivo 3: Aluno não ingressante pela modalidade V1037 (inciso III do item 2.1).
IV - Motivo 4: Aluno não ingressante pelas modalidades L1, L2, L9 ou L10 (item IV do item 2.1).
V - Motivo 5: Não mudou de cidade de origem (alínea “a” do inciso IV do item 2.1).
VI - Motivo 6: Cidade de origem a menos de 150 Km (alínea “b” do inciso IV do item 2.1).
VII - Motivo 7: Inexistência de alteração abrupta de renda ou desemprego (alínea “c” do inciso IV do item 2.1).
VIII - Motivo 8: Renda maior que ½ salário-mínimo per capita (alínea “d” do inciso IV do item 2.1).
IX - Motivo 9: Possui curso superior (inciso I do item 5.2).
X - Motivo 10: Já tinha ingresso anterior na UFGS (inciso II do item 5.2).
XI - Motivo 11: Possui pendência de qualquer natureza (inciso III do item 5.2).

Chapecó-SC, 9 de Março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor